



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.017545/2020-19, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 11/2/2014 a 9/2/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **QUEZIA CRUZ MOREIRA**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 4580, no período de **09/03/2020 a 29/03/2020 (21 dias)**, para participar dos cursos “Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas” - 40h e “Das políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil” - 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS